ANTÔNIO DE AGUIAR-CIDADANIA, Vereador com acento nesta Casa de Leis, vêm, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa, submeter à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI N° 09/2023

Súmula: Nomeia na Avenida Prudente de Moraes, as Travessas Acir Vitorino Soares Borges e João Maria Tibes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **MARCIANO VOTTRI**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE, LEI:

Art. 1° - Nomeia na Avenida Prudente de Moraes, as Travessas Acir Vitorino Soares Borges, João Maria Tibes e Miguel Silva.

Art. 2° - Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a proceder a confecção da placa relativa á denominação de que trata o artigo anterior, correndo as despesas por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, em 06 de setembro de 2023.

Antônio de Aguiar
Vereador – Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR
RECEBIDO
06/09/23

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 09/2023

Temos a honra de submeter à consideração do douto Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Lei que visa nomear na Avenida Prudente de Moraes, as Travessas Acir Vitorino Soares Borges, João Maria Tibes e Miguel Silva.

A nomeação de travessas tem por objetivo facilitar a localização e endereço dos moradores para fins de correspondência, inclusive sendo necessária para que a SANEPAR possa realocar os registros de agua das moradias que se concentram todas no início da travessa.

O Sr. Acir Vitorino Soares Borges é constituinte Municipal, enquanto o Sr. João Maria Tibes é pioneiro do Município.

Sendo assim, contando com o apoio dos nobres colegas, submetemos o Projeto de Lei a fim de que seja aprovado por esta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, em 6 de setembro de 2023.

Antônio de Aguiar
Vereador – Cidadania